



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Despacho – 02/2021_2025

Assunto: regime de funções

No âmbito da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Junta, opta pelo exercício de funções em **regime de não permanência**.

Sangalhos, 21 de Outubro de 2021

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider